



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º 14/2021,
PROCESSO ADMINISTRATIVO 221/2021

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo para fornecer filtros e lubrificantes, destinado reposição e troca de óleo junto a frota de veículos e máquinas vinculada a Prefeitura Municipal de Ananás Tocantins e Fundos, Saúde, Educação, Assistência Social e Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Ananás (SAAE), conforme especificada no termo de referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PROP.01	PROP.02	PROP.03	PROP.04	VALOR DAS PROPOST	QUNT PROPOST	VALOR MEDIO UNITARIO	VALOR TOPTAL
1	40	UN	FLUIDO DE FREIO DOT 3(BOSCH)	16,00	17,00	16,50	17,50	67,00	3	22,33	893,33
2	40	BD	OLEO 40 MOTOR DIESEL	290,00	292,00	291,00	292,50	1.165,50	3	388,50	15.540,00
3	40	LTS	OLEO 15W40 MOTOR GASOLINA	39,00	41,00	40,00	41,50	161,50	3	53,83	2.153,33
4	150	LTS	OLEO 20W50 GASOLINA	39,00	41,00	40,00	41,50	161,50	3	53,83	8.075,00
5	150	LTS	OLEO ATF	20,00	22,00	21,00	22,50	85,50	3	28,50	4.275,00
6	50	BD	OLEO 68 BALDE DE 20 LTS	320,00	322,00	321,00	322,50	1.285,50	3	428,50	21.425,00
7	150	UN	OLEO STIHL 2T	30,00	32,00	31,00	32,50	125,50	3	41,83	6.275,00
8	150	UN	MOBIL MOTO 4T	30,00	32,00	31,00	32,50	125,50	3	41,83	6.275,00
9	50	BD	OLEO 90 BALDE DE 20 LTS	360,00	362,00	361,00	362,50	1.445,50	3	481,83	24.091,67

Rs. R\$ 62
Assinatura

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO

1/4/0



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br

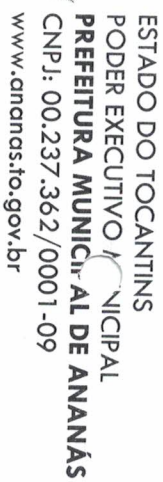


10	50	BD	GRAXA BALDE COM 18 KG	480,00	482,00	481,00	482,50	1.925,50	3	641,83	32.091,67
11	50	BD	OLEO 10W30 MULT FX OU WBF 100	360,00	362,00	361,00	362,50	1.445,50	3	481,83	24.091,67
12	50	BD	OLEO 10W HIDRAULICO BALDE COM 20 LITROS	330,00	332,00	331,00	332,50	1.325,50	3	441,83	22.091,67
13	80	BD	OLEO 15W40 (DIESEL) BALDE COM 20 LITRO	340,00	342,00	341,00	342,50	1.365,50	3	455,17	36.413,33
14	150	UN	FILTRO PSC 491	40,00	42,00	41,00	42,50	165,50	3	55,17	8.275,00
15	15	UN	FILTRO PSL 962	30,00	32,00	31,00	32,50	125,50	3	41,83	627,50
16	50	UN	FILTRO AP 7998	80,00	82,00	81,00	82,50	325,50	3	108,50	5.425,00
17	50	UN	FILTRO AS 820	80,00	82,00	81,00	82,50	325,50	3	108,50	5.425,00
18	50	UN	FILTRO PSD 460/1	48,00	50,00	49,00	50,50	197,50	3	65,83	3.291,67
19	50	UN	FILTRO PSL 336	63,00	64,00	63,20	64,50	254,70	3	84,90	4.245,00
20	50	UN	FILTRO ARS 839	60,00	62,00	61,00	62,00	245,00	3	81,67	4.083,33
21	50	UN	FILTRO PSL 339	50,00	52,00	51,00	52,00	205,00	3	68,33	3.416,67
22	50	UN	FILTRO PSC 496	30,00	32,00	31,00	32,00	125,00	3	41,67	2.083,33
23	50	UN	FILTRO PSL 123	30,00	32,00	31,00	32,00	125,00	3	41,67	2.083,33
24	50	UN	FILTRO ASR 223	60,00	62,00	61,00	62,00	245,00	3	81,67	4.083,33
25	50	UN	FILTRO ASR 6223	60,00	62,00	61,00	62,00	245,00	3	81,67	4.083,33
26	50	UN	FILTRO ASR 806	40,00	42,00	41,00	42,00	165,00	3	55,00	2.750,00

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO

[Handwritten signature]

Fls. nº 68



27	50	UN	FILTRO PSL 569	60,00	62,00	61,00	62,00	245,00	3	81,67	4.083,33
28	50	UN	FILTRO AP 2710	89,00	91,00	90,00	91,00	361,00	3	120,33	6.016,67
29	50	UN	FILTRO AS 810	73,00	75,00	74,00	75,50	297,50	3	99,17	4.958,33
30	50	UN	FILTRO PSL 675	48,00	50,00	49,00	50,50	197,50	3	65,83	3.291,67
31	50	UN	FILTRO PC 21255	20,00	22,00	21,00	22,50	85,50	3	28,50	1.425,00
32	50	UN	FILTRO PC 21555	20,00	22,00	21,00	22,50	85,50	3	28,50	1.425,00
33	50	UN	FILTRO PSL 283	60,00	62,00	61,00	62,50	245,50	3	81,83	4.091,67
34	50	UN	FILTRO PSL 417	50,00	52,00	51,00	52,50	205,50	3	68,50	3.425,00
35	30	UN	FILTRO AP 8048	115,00	117,00	116,00	117,50	465,50	3	155,17	4.655,00
36	30	UN	FILTRO ARS 3902	79,00	81,00	80,00	81,50	321,50	3	107,17	3.215,00
37	30	UN	FILTRO PSH 517	115,00	117,00	116,00	117,50	465,50	3	155,17	4.655,00
38	30	UN	FILTRO PSL 908	45,00	47,00	46,00	47,50	185,50	3	61,83	1.855,00
39	30	UN	FILTRO PSD 981	79,00	81,00	80,00	81,50	321,50	3	107,17	3.215,00
40	30	UN	FILTRO ASR 9839	120,00	122,00	121,00	122,50	485,50	3	161,83	4.855,00
41	30	UN	FILTRO PSC 493	60,00	62,00	61,00	62,50	245,50	3	81,83	2.455,00
42	30	UN	FILTRO PSD 970/1	60,00	62,00	61,00	62,50	245,50	3	81,83	2.455,00
43	30	UN	FILTRO ASR 203	40,00	42,00	41,00	42,50	165,50	3	55,17	1.655,00
44	30	UN	FILTRO DE OLEO C 38050 SF	207,00	209,00	208,00	209,50	833,50	3	277,83	8.335,00

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



3/10

Assinatura

Ps. n° 649

8



45	30	UM	FILTRO RACON 5 000 22297 01	195,00	197,00	196,00	197,50	785,50	3	261,83	7.855,00
46	30	UN	FILTRO PSC 353	60,00	62,00	61,00	62,50	245,50	3	81,83	2.455,00
47	30	UN	FILTRO RACON D.638.002.903 D	169,00	161,00	160,00	161,50	651,50	3	217,17	6.515,00
48	30	UN	FILTRO DE AR K 2640+A	135,00	137,00	136,00	137,50	545,50	3	181,83	5.455,00
49	30	UN	FILTRO DE OLÉO 5001268+01	185,00	187,00	186,00	187,50	745,50	3	248,50	7.455,00

VALOR
TOTAL
ESTIMADO 349.365,83

Rs. nº 65
Assinatura

ITEM	QT	VEÍCULOS	PLACA DOS VEÍCULOS
01	01	MOTO XTZ 125 HONDA	PLACA MXB-1688
02	01	MOTO SUZUKI 125	PLACA MXD-8773

MOTO DE PROPIEDADE DO LABORATÓRIO DE EDEMIAS 2021

ITEM	QT	VEÍCULOS	PLACA DOS VEÍCULOS
01	01	MOTO XTZ 125 YAMAHA	PLACA JJO-0691



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



02	01	MOTO 125 KASINSK	PLACA MXB-2970
03	01	MOTO FAN 125 HONDA	PLACA MWU-8682
04	01	MOTO 125 YAMAHA	PLACA QKU 1495

FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEICULO	PLACA
01	CAMINHÃO CAÇAMBA VOLKS WAGEM 13.180	PLACA MXA - 7065
02	CAMINHÃO WOLKS WAGEM 8.120	PLACA MWO -3819
03	CAÇAMBA CONSTELLATION 13.180	PLACA MWO -6859
VALOR TOTAL		

FROTA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEICULO	PLACA
01	CAMINHÃO CAÇAMBA 2729 MECEDES	PLACA OLN - 6313
02	PATROL CATERPILLAR 120K	CHASSI CATO 120 KIAP 01917
03	RETRO CASE 580N	Nº SÉRIE *NBAHO 8495* 9B9214T24FBDT4336
04	RETRO ESCAVADEIRA JCB	
05	TRATOR NEW HOLLAND TL 85.E	Nº SÉRIE * ZBCB 90227*
06	TRATOR NEW HOLLAND TT4030 S/N	Nº SÉRIE*4030ADCJ16181*
07	PA CARREGADEIRA XCMG LW300	



Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO

[Handwritten signature]



08	RETRO ESCAVADEIRA XCMG LW300 KV	
09	TRATOR JOHN DEERE 5075 E	IDENTIFICAÇÃO 1BM5075EEJ4005376
10	TRATOR JOHN DEERE 6110 E	DENTIFICAÇÃO 1BM6110EIFA007744

MOTO DE PROPIEDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2021

ITEM	QT	VEÍCULOS	PLACA DOS VEÍCULOS
01	01	MOTO SUZUKI 125 ANO 2009	PLACA MXB-7713

Assinatura
R. nº 67
8

MOTO DE PROPIEDADE DA CASA DO ARTESÃO 2021

ITEM	QT	VEÍCULOS	PLACA DOS VEÍCULOS
01	01	MOTO 150 START HONDA	PLACA QKD-4358

VEICULO ALUGADO DESTINADO ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO 2021

ITEM	QT	VEÍCULO	PLACA DOS VEÍCULOS
01	01	Caminhonete 4X4, cabine dupla, com ar condicionado, direção hidráulica, automático, tipo pick-up, CAMIONETE 4X4, TOYOTA HILUX, ANO 2019/2020	PLACA QWC 2257

VEICULO ALUGADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE 2021

ITEM	QT	VEÍCULO	PLACA DOS VEÍCULOS
01	01	SENDO UM ÔNIBUS MERCEDE BENZ/ CIFERAL CITMAX U DE PLACA DBL 6464, DE COR AZUL, ANO MODELO 2004/2004	PLACA DBL 6464

ALUGADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 2021

[Assinatura]

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



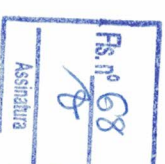
ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



ITEM	QT	DESCRIÇÃO DO VEICULO	PLACA DO VEICULO
		CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA ANO1976/1976M.BENZL 1113. COR AZUL CATEGORIA ALUGUEL DE PLACA MVO 0668	PLACA MVO 0668

FROTA DE VEICULO VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2021

ITEM	DESCRIÇÃO DO VEICULO	PLACA
01	Veículo tipo Ônibus com capacidade de transportar no mínimo 40 (Quarenta e Quatro), Passageiro. ONIBUS ESCOLAR 03 VOLKS WAGGEM 8.120	MXG 6461
02	Veículo tipo micro-ônibus ÔNIBUS ESCOLAR 04 VOLKSWAGEM 15.190	MXF 1244
03	Veículo tipo micro-ônibus ÔNIBUS ESCLAR 06 VOLARES 4X4	CHASSI 93PB58M1MDC046247
04	Veículo tipo micro-ônibus ÔNIBUS ESCOLAR 08 VOLARES 4X4	MXA 0618
05	Veículo tipo micro-ônibus ÔNIBUS ESCOLAR 09 VOLKSWAGEM 15.190	OLK 2719
06	ÔNIBUS ESCOLAR IVECO (11)	MXE 0925
07	ÔNIBUSESCOLAR (29) VOLKSWAGEM	QWE 7C38
08	ÔNIBUSESCOLAR (29) VOLKSWAGEM	QWE 7B94



VEICULO ALUGADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETRAIA DE EDUCAÇÃO 2021

ITEM	QT	DESCRIÇÃO DO VEICULO	PLACA DO VEICULO
01	01	FIAT/SIENA ESENC. COR PRETA, ANO MODELO 2011/2011, CATEGORIA ALUGUEL	PLACA NMI 5B05

VEICULOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2021

ITEM	ITEM	ITEM	PLACA DOS VEICULOS
01	01	FIAT UNO	PLACA MWT-3909

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



Administração 2021 - 2024

02	01	VAN VOLKSWAGEN 8.160	PLACA PBN-1050
03	01	MOTO SUZUK 125	PLACA MXB 7293

VEÍCULO ALUGADA PARA SAAE 2021

ITEM	QT	VEÍCULOS
01	01	VEICULO ALUGADA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS NAS limpeza dos esgotos da rede das ruas e ave de ananás, fazendo as limpezas nos elevatório sendo o total de 04 elevatórios, nos seguintes endereços elevatório localizado na Rua São Pedro, outo na Rua Pedro Ludovico, outo no Bairro Chapadinha II, e ou Setor quatro boca, parque Buriti.



3. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO.

3.1 Os lubrificantes será entregue na sede da Prefeitura Municipal de Ananás mediante requisição devidamente autorizada e de acordo com este termo de Referência e em conformidade com a Nota de Empenho

3.2 A(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) item (ns) deverá entregar os produtos que atendam, rigorosamente, às especificações constantes de sua proposta, respeitando o solicitado.

3.3 Para a comprovação do recebimento dos produtos será confiado a 01 (um) atestador autorizado pela autoridade competente, que observará o recebimento, após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram fornecidos conforme ao termo de Referência, bem como do Contrato, sob pena de rejeição dos mesmos.

4. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 Para a comprovação da Aquisição dos produtos, será confiada a 01 (um) atestador autorizado pela autoridade competente, que observará o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo conforme este termo de Referência, bem como a ata de registro, sob pena de rejeição dos mesmos.

5. DO PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto devidamente atestado e visorizado através do fiscal do contrato ou outra pessoa designada para executar a tal função.

5.2 O setor financeiro reserva-se do direito de efetuar o pagamento mediante apresentação das Certidão negativas de débitos ou positiva com efeito negativo, das receitas estadual, municipal, federal, trabalhista, FGTS, Antecedentes Cíveis e Criminal da empresa vencedora do certame licitatório.

6. DO REAJUSTE

6.1 Os preços registrados em ata só serão reajustados desde que autorizados pelo Governo Federal através da Agência Nacional de Petróleo (ANP), mediante a apresentação pela contratada de documento hábil que comprove a situação. A revisão do preço incidirá única e exclusivamente sobre o tipo de lubrificante reajustado, sendo feita através de apostilamento, nos termos do art. 65 § 8º, da Lei nº 8.666/93.

8.0 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo FISCAL DO CONTRATO devidamente designado pelos Gestores das Pastas, em cumprimento ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

9.0 DAS PENALIDADES Em caso de inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e previstas no instrumento sendo contratual ou ata de registro de preço.

Fls. nº 70
Assinatura

10.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1.1 Além das obrigações resultantes da observância do disposto na Lei n.º 8.666/1993 e na Lei n.º 10.520/2002, são obrigações da CONTRATANTE:

10.1.2

10.1.3 Efetuar os pagamentos devidos dentro do prazo de trinta dias;

10.1.4 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos, bem como pagar pelos serviços prestados ou objeto adquirido.

10.1.5 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas de acordo com as cláusulas contratuais prevista na ata de registro de preço.

10.1.6 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do produto, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando o dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.1.7 Notificar a empresa vencedora do certame, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da aquisição dos produtos, fixando prazo para sua correção.

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



11.0 DA VENCEDORA DO CERTAME obriga-se a:

11.1.1.1

Fornecer o produto dentro do prazo, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ao cumprimento do mesmo.

11.1.1.2

Manter inalterados os preços e condições propostas;

11.1.1.3

Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do produto sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura;

11.1.1.4

Executar fielmente o objeto da ata de registro de preço, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações;

11.1.1.5

Manter durante toda a execução da ata de registro, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



12.0 Observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais, diretas e indiretamente aplicáveis ao objeto de aquisição, bem como aos casos de subcontratação.

12.1 O município não se responsabiliza por qualquer atendimento feito através de telefone, recado, ou bilhete que não tenha data vigente e assinatura da pessoa responsável pelas requisições.

12.2 Caso os veículos tenha que se deslocar da cidade de Ananás para abastecer em outra posta por falta de produto no estabelecimento as despesas será por conta da empresa vencedora do certame, sobre pena de residir a ata de registro de preço.

12.3

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO O prazo de vigência da ata será de 12 meses contados a partir da data de assinatura. Podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

12.4

DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Ananás, Estado do Tocantins, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas.

DEPARATAMENTO DE LICITAÇÃO AOS 18 DE MAIO DE 2021.

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO
Pregoeira

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO